



## **Resolução nº 03 de 2009**

Dispõe sobre o Ingresso de Alunos Graduandos no Programa de Pós-Graduação

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO os termos do "Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil" vigente, aprovado pela Resolução nº 021/08 do COEPP;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para o ingresso de alunos graduandos em disciplinas da Pós-Graduação conforme reunião do Colegiado do PPGEC de 29 de abril de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Alunos que comprovadamente estejam cursando o último ano da graduação e possuam um Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 70%, podem solicitar matrícula em até duas disciplinas do PPGEC, durante este seu último ano de graduação.

Art. 2º - Para matrícula no PPGEC os graduandos devem necessariamente providenciar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (no modelo fornecido pelo programa);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do documento de identidade civil e CPF;
- d) Declaração do coordenador do curso de graduação comprovando que o aluno está no último ano.



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
**Gerência de Ensino e Pesquisa – Campus Curitiba**  
*Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Civil*

---



Art. 3º - As disciplinas de pós-graduação cursadas durante a graduação somente poderão ser aproveitadas pelo PPGEC, se as mesmas não tiverem sido contadas para a integralização da carga horária mínima para a obtenção do título de graduação.

Art. 4º - A vinculação do aluno de graduação nesta condição no PPGEC não garante que este será aceito posteriormente no Programa na qualidade de pós-graduando.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor em 08 de julho de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

---

**RODRIGO EDUARDO CATAI**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil



**ANEXO A**

**FICHA DE MATRÍCULA PARA ALUNOS DA GRADUAÇÃO**

ALUNO (A)	
CURSO DA GRADUAÇÃO	
INSTITUIÇÃO	
SITUAÇÃO	ALUNO DE GRADUAÇÃO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CDT.	SIT.	CONC.

DATA DA MATRÍCULA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**A FICHA DE MATRÍCULA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;**

- a) Cópia de Histórico Escolar
- b) Cópia de documento de identidade civil (RG) e cadastro de pessoa física (CPF)
- c) Declaração do coordenador do curso de graduação comprovando que o aluno está no último ano.

OBS:

\_\_\_\_\_

Siglas:

CDT.: Crédito

SIT.: Situação

CONC.: Conceito

PARA USO DA COORDENAÇÃO	
EM	<input type="checkbox"/> DEFERIDO <input type="checkbox"/> INDEFERIDO
_____	_____
Assinatura da Secretária	Assinatura do Coordenador